



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado conforme as diretrizes constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021: artigos 18, inciso I e o seu §§1º, 2º e 3º.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1 Número do processo: 530/2025
- 1.2 Nome do Requisitante: Jean Pierre Borges de Souza
- 1.3 Departamento do Requisitante: Presidência

A presente contratação será regida pela Lei n.º 14.133/21 e legislações correlatas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fabricação e instalação de móveis planejados para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ, é necessária para atender às necessidades padronização e estética do prédio internamente, garantindo um ambiente de trabalho funcional, confortável e esteticamente agradável para os colaboradores e visitantes.

Essa medida se justifica pelo fato dos móveis atuais estarem desgastados pela ação do tempo, além disso, os móveis atuais não possuem padronização, o que gera desarmonia estética para os ambientes.

Ao optar por móveis planejados, estaremos assegurando produtos de qualidade reconhecida, fabricados com materiais duráveis e resistentes, o que resulta em uma menor necessidade de manutenção e substituição ao longo do tempo, gerando economia a longo prazo e garantindo a integração perfeita com o projeto de interiores elaborado para o local.

3. RELAÇÃO DE MÓVEIS POR AMBIENTE



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QNTD.
Recepção Principal	Balcão em MDF Guararapes nas cores Grafite e Concreto	01 unid.
Recepção Principal	Painel tv em MDF Guararapes na cor Louro Freijó;	01 unid.
Recepção Principal	Painel Ripado em MDF Guararapes na cor Louro Freijó;	01 unid.
Recepção Principal	Painel meia parede em MDF Guararapes na cor Louro Freijó;	06 unid.
Recepção Estacionamento	Balcão em MDF Guararapes nas cores Preto e Louro Freijó	01 unid.
Recepção Estacionamento	Painel Ripado em MDF Guararapes na cor Louro Freijó;	01 unid.
Recepção Estacionamento	Painel meia parede em MDF Guararapes na cor Louro Freijó;	01 unid.
Sala de Reunião	Painel Ripado com portas e nichos individuais em MDF Guararapes na cor Louro Freijó	01 unid.
Sala de Reunião	Painel Ripado com portas e nichos inteiros em MDF Guararapes na cor Louro Freijó	01 unid.
Gabinete Presidência	Armário Gabinete Presidência Tamponamento em MDF Guararapes na cor Frassino Almendra, Portas em MDF Guararapes na cor Preto.	01 unid.
Gabinete Presidência	Painel Parede da janela em MDF Guararapes Frassino Almendra	01 unid.
Gabinete Presidência	Mesa Gabinete Presidência em MDF Guararapes na cor Frassino Almendra, Portas em MDF Guararapes na cor Preto.	01 unid.
Gabinete Presidência	Painel Ripado em MDF Guararapes na cor Frassino Almendra e prateleiras em MDF Guararapes na cor Preto.	01 unid.
Banheiro Presidência	Painel em MDF Guararapes na cor Louro Freijó com espelho orgânico	01 unid.
Banheiro Presidência	Armário Banheiro Presidência em MDF na cor Louro Freijó	01 unid.
Recepção Presidência	Mesa em MDF Guararapes na cor Frassino Almendra	02 unid.
Recepção Presidência	Armário baixo Recepção Presidência em MDF Frassino Almendra	01 unid.
Recepção Presidência	Painel Ripado em MDF Guararapes na cor Frassino Almendra.	01 unid.
Gabinete Vereadores	Painel Ripado em MDF Guararapes na cor Frassino Almendra.	10 unid.
Gabinete Vereadores	Painel com porta de abrir em MDF Guararapes na cor Frassino Almendra.	10 unid.
Gabinete Vereadores	Mesa em MDF Guararapes na cor Frassino Almendra	20 unid.
Gabinete Vereadores	Armário com tamponamento e nicho em MDF Guararapes na cor Frassino Almendra com portas no MDF Branco.	10 unid.
Gabinete Vereadores	Mesa em MDF Guararapes na cor Branca.	10 unid.
Banheiro Vereadores	Painel e prateleiras em MDF Guararapes na cor Louro Freijó com espelho meia lua.	10 unid.
Banheiro Vereadores	Armário Banheiro em MDF Guararapes na cor Louro Freijó	10 unid.
Corredor	Painel meia parede em MDF Guararapes na cor Louro Freijó;	35 unid.
Serviços Gerais	Mesa em MDF Guararapes na cor Branca.	01 unid.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

Serviços Gerais	Armário aéreo com portas em MDF Guararapes na cor Branca.	01 unid.
Serviços Gerais	Armário baixo com portas em MDF Guararapes na cor Branca.	01 unid.
Serviços Gerais	Armário com portas e gavetões em MDF Guararapes na cor Branca.	01 unid.
Almoxarifado Recepção	Mesa em MDF Guararapes na cor Branca.	02 unid.
Almoxarifado Recepção	Armário com tamponamento, nicho, portas e gavetões no MDF Guararapes Branco.	01 unid.
Almoxarifado	Armário duplo com tamponamento, portas e gavetões no MDF Guararapes Branco.	01 unid.
Almoxarifado	Armário baixo com portas em MDF Guararapes na cor Branca.	01 unid.
Almoxarifado	Armário com tamponamento, 5 portas e gavetões no MDF Guararapes Branco.	01 unid.
Almoxarifado	Armário com tamponamento, 4 portas e gavetões no MDF Guararapes Branco.	01 unid.
Almoxarifado	Armário com tamponamento, portas e gavetões no MDF Guararapes Branco.	01 unid.
Almoxarifado	Armário com tamponamento, 11 portas e gavetões no MDF Guararapes Branco.	01 unid.
Arquivo	Armário com tamponamento, 5 portas e gavetões no MDF Guararapes Branco.	01 unid.
Arquivo	Mesa dupla em MDF Guararapes na cor Branca.	01 unid.
Arquivo	Armário com tamponamento, 6 portas e gavetões no MDF Guararapes Branco.	01 unid.
Arquivo	Armário com tamponamento, 6 portas e gavetões no MDF Guararapes Branco.	01 unid.
Arquivo	Armário com tamponamento, 14 portas e gavetões no MDF Guararapes Branco	01 unid
Atas e Registro	Armário com tamponamento, 2 portas e gavetões no MDF Guararapes Branco	01 unid.
Atas e Registro	Gaveteiro com 3 gavetas no MDF Guararapes Branco	01 unid.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

Atas e Registro	Mesa em “L” em MDF Guararapes na cor Branca.	01 unid.
Compras	Armário aéreo com portas em MDF Guararapes na cor Branca	01 unid.
Compras	Gaveteiro com 3 gavetas no MDF Guararapes Branco	01 unid.
Compras	Mesa em MDF Guararapes na cor Branca.	03 unid.
Contabilidade	Armário com tamponamento, nicho, portas e gavetões no MDF Guararapes Branco.	01 unid.
Contabilidade	Mesa dupla em MDF Guararapes na cor Branca.	02 unid.
Controle Interno	Mesa em MDF Guararapes na cor Branca.	01 unid.
Controle Interno	Mesa dupla em MDF Guararapes na cor Branca.	01 unid.
Controle Interno	Armário com tamponamento, nicho, portas e gavetões no MDF Guararapes Branco.	01 unid.
Departamento Pessoal	Armário com tamponamento, nicho, portas e gavetões no MDF Guararapes Branco.	01 unid.
Departamento Pessoal	Armário com tamponamento, portas e gavetões no MDF Guararapes Branco.	01 unid.
Departamento Pessoal	Balcão em “L” no MDF Guararapes Branco	01 unid.
Departamento Pessoal	Mesa em MDF Guararapes na cor Branca.	01 unid.
Departamento Pessoal	Mesa em MDF Guararapes na cor Branca.	01 unid.
Licitação	Mesa em MDF Guararapes na cor Branca.	01 unid.
Licitação	Mesa em MDF Guararapes na cor Branca.	01 unid.
Licitação	Armário com tamponamento, nicho, portas e gavetões no MDF Guararapes Branco.	01 unid.
Procuradoria Jurídica	Armário baixo com portas em MDF Guararapes na cor Branca.	01 unid.
Procuradoria Jurídica	Armário aéreo com portas em MDF Guararapes na cor Branca	01 unid.
Procuradoria Jurídica	Mesa em MDF Guararapes na cor Branca.	01 unid.
Procuradoria Jurídica	Mesa dupla em MDF Guararapes na cor Branca.	01 unid.
Protocolo	Mesa em MDF Guararapes na cor Branca.	01 unid.
Protocolo	Armário baixo com portas em MDF Guararapes na cor Branca.	01 unid.
Secretaria	Mesa em MDF Guararapes na cor Branca.	02 unid.
Secretaria	Mesa dupla em MDF Guararapes na cor Branca.	01 unid.
Secretaria	Armário com tamponamento, portas e gavetões no MDF Guararapes Branco.	01 unid.
Secretaria	Armário baixo com portas em MDF Guararapes na cor Branca.	01 unid.
Tesouraria	Mesa em MDF Guararapes na cor Branca.	01 unid.
Tesouraria	Armário com tamponamento, nicho, portas e gavetões no MDF Guararapes Branco.	01 unid.

3.1.A licitante deverá apresentar a proposta com base no modelo de proposta, na relação de móveis por ambiente, bem como no projeto de interiores.

4. AVALIAÇÃO DE CENÁRIOS

Foram avaliadas três possibilidades de atendimento da necessidade:

Cenário 1 – Aquisição de móveis prontos (convencionais)

- **Vantagens:** Entrega mais rápida e menor complexidade logística.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

- **Desvantagens:** Falta de padronização, baixa adequação aos espaços, perda de funcionalidade e estética.
- **Conclusão:** Não atende plenamente às necessidades institucionais.

Cenário 2 – Produção interna pela equipe própria

- **Vantagens:** Controle direto sobre a execução.
- **Desvantagens:** A Câmara **não dispõe de mão de obra técnica, maquinário ou estrutura** para fabricação e instalação de móveis sob medida.
- **Conclusão:** Inviável técnica e operacionalmente.

Cenário 3 – Contratação de empresa especializada (móveis planejados sob medida)

- **Vantagens:** Solução sob medida, alta durabilidade, melhor aproveitamento de espaço, design institucional padronizado e garantia técnica.
- **Conclusão:** Alternativa mais adequada e vantajosa para atender aos objetivos da Administração.

5. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

- 5.1.O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 5.2.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia especialmente designado;
- 5.3.O representante da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 5.4.As despesas oriundas de logística, deslocamento, eventuais reparos e profissional capacitado para execução dos serviços, ficarão exclusivamente à cargo da CONTRATADA e cabe a CMSPA a devida fiscalização;
- 5.5.A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 5.6.A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 5.7.A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 5.8.Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma abaixo discriminada, observado o disposto no art. 140, inciso I, da Lei 14.133/2021:



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

- 5.9. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- 5.10. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- 5.11. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 6.1. Os dados utilizados foram as cotações privadas e em respeito aos princípios basilares da análise de dados, foi-se utilizada a média como parâmetro de cálculo, o que se apurou um valor estimado de R\$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais) conforme relatório de pesquisa de preços acostados aos autos.
- 6.2. O levantamento de mercado levou em consideração empresas sediadas dentro de um raio de 150 (cento e cinquenta) km da CMSPA, o que resultou no valor estimado acima mencionado.
- 6.3. Vale ressaltar que se levássemos em consideração empresas além desta quilometragem, tal ato implicaria em uma oneração de custos, o que afetaria diretamente os princípios da economicidade.
- 6.4. Desta forma, este estudo técnico preliminar, no tocante aos custos da contratação, concluiu que seria mais vantajoso para administração pública, estabelecer um raio de quilometragem específico como condição de habilitação, a fim de reduzir custos de transporte e prazos de montagem/instalação bem como assegurar resposta técnica a ajustes e chamados e proteger a economicidade da contratação.

7. DA LIMITAÇÃO GEOGRÁFICA

- 7.1. Considerando a necessidade de garantia de agilidade no transporte, montagem, ajustes técnicos e atendimento a chamados, bem como a economicidade e eficiência da contratação, concluímos ser necessário que a contratada possua instalações (oficina, fábrica, depósito ou escritório técnico) localizadas em **raio máximo de 150 (cento e cinquenta) quilômetros**, medidos por **rota rodoviária mais curta** entre a sede deste Órgão/Unidade contratante e o endereço da instalação.
- 7.2. A presente exigência foi adotada em razão deste Estudo Técnico Preliminar que em seu item 5.4 demonstrou a necessidade de deslocamentos frequentes de móveis e pessoal técnico, impacto relevante sobre custo e prazo caso se admita empresa com instalações fora do raio.
- 7.3. Sendo assim, para fins de habilitação, as empresas interessadas em prestar os serviços de fabricação e instalação de móveis planejados deverão comprovar que possuem instalações próprias ou locadas (oficina, fábrica, depósito ou escritório técnico) situadas em um raio máximo de 150 (cento e cinquenta) quilômetros, medidos por rota rodoviária



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

mais curta, a partir da sede deste Órgão/Unidade contratante até o endereço declarado pela licitante.

7.4. Essa demonstração se enquadra na declaração de que a empresa está ciente de todos os requisitos de habilitação e será averiguada, por designado pela CMSPA, antes da assinatura do instrumento contratual.

7.5. Poderá ser admitida, em caráter excepcional e desde que fundamentada, a proposta de licitante sem instalações no raio de 150 km que comprometa-se e comprove, em até **30 (trinta) dias** da assinatura do contrato, a abertura/adequação de instalação dentro do raio exigido, apresente garantia de execução compatível e demonstre não haver prejuízo à execução do contrato.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. O presente serviço é necessário para atender às necessidades padronização e estética do prédio Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

8.2. A expectativa é de que a Contratada exerça o serviço com excelência, cumprindo com a atividade fim através dos requisitos acordado.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Apesar de ser possível parcelar o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, tal decisão não acompanharia os princípios da economicidade, eficiência e efetividade, dado que, por serem serviços simples, unitários e complementares, a melhor gestão está concentrada em uma única fornecedora.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

10.1. Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação.

10.2. No caso em apreço, não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução ser contratada e o serviço ser plenamente prestado.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Melhoria das condições de trabalho;

11.2. Modernização da estrutura física da Casa Legislativa;

11.3. Otimização de espaços e aumento da eficiência administrativa.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

11.4. Padronização de toda a mobília da Casa Legislativa;

12. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada em fabricação e instalação de móveis planejados**, mediante procedimento licitatório, com vistas a garantir a eficiência, segurança e continuidade dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ.

A proposta apresenta **viabilidade técnica, operacional e econômica**, atendendo aos requisitos da **Lei nº 14.133/2021** e assegurando o interesse público.

São Pedro da Aldeia, *no dia da assinatura digital.*



Documento assinado digitalmente

NICKSON DE CARVALHO REZENDE

Data: 12/11/2025 11:52:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NICKSON DE CARVALHO REZENDE
Setor de Compras e Planejamento de Licitação